



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.744

João Pessoa - Quarta-feira, 28 de Janeiro de 2015

Preço: R\$ 2,00

## ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.718 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

**Altera o Decreto nº 33.674, de 24 de janeiro de 2013, que concede Bolsa de Desempenho Fiscal, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

**Art. 1º** O “caput” do art. 3º do Decreto nº 33.674, de 24 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Bolsa de Desempenho Fiscal corresponderá até 1,5 (um inteiro e cinco décimos) do valor do subsídio percebido pelo Servidor Fiscal Tributário, e será paga na razão de 1/3 (um terço) daquele valor nos meses de maio, setembro e janeiro de cada exercício financeiro, estando atrelada ao alcance cumulativo das seguintes metas, a serem fixadas por ato do titular da Secretaria de Estado da Receita:”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2015; 127ª da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 036/GS/SEAD

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.000.737-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JACKSON RILTON LIMA ARAÚJO NUNES, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.080-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 037/GS/SEAD

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.000.066-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIVALDO CAVALCANTE, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 105.841-0, lotado na Secretaria de Estado da Infra Estrutura.

PORTARIA Nº 038/GS/SEAD

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.000.699-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LUCIANA FIGUEIREDO BEZERRA, do cargo de Necrotomista, matrícula nº 168.587-2, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 039/GS/SEAD

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.000.791-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro

de 2003, exonerar, a pedido, DANIELA GONÇALVES DE MENEZES, do cargo de Assistente Social, matrícula nº 162.281-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 040/GS/SEAD

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.000.865-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIANA SILVA RACHMAN RODRIGUES, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.269-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 041/GS/SEAD

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.000.823-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, GENIVAL FERNANDO DA SILVA JÚNIOR, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.655-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 042/GS/SEAD

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.000.424-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, KELVIO MAGNO DAS NEVES SILVA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.088-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 043/GS/SEAD

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.000.687-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ALLESSIO DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.951-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 044/GS/SEAD

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.000.546-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.276-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 045/GS/SEAD

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.000.688-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.990-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 046/GS/SEAD

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.000.788-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, VINICIUS DE ANDRADE RAMOS, do cargo de Técnico em Defesa Agropecuária, matrícula nº 180.510-0, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

PORTARIA Nº 047/GS/SEAD

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.000.606-3/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PAULA MORENO VIDAL**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 177.919-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 048/GS/SEAD**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.000.353-6/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **WEIDSON DO AMARAL LUNA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.611-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 049/GS/SEAD**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.000.141-0/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JULIANA CARLA DO NASCIMENTO SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.979-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 050/GS/SEAD**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.000.125-8/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RAFAELA BEZERRA DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 178.568-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 051/GS/SEAD**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.050.009-2/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANDRÉA DE MELO PEQUENO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.217-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 052/GS/SEAD**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.000.179-7/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALDAIZA GRISI DE LACERDA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.717-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**RESENHA Nº 022/2015/DEREH/GS**

**EXPEDIENTE DO DIA: 07/01/2015.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do **Grupo Magistério**, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
14.022.552-8	091.988-8	SEVERINO MARTINS DE MORAIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.021.285-0	141.320-1	MARIA OZILEIDE VIEIRA VICENTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.021.160-8	130.718-5	MARIA HILDETE CARNEIRO MARTINS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.021.495-0	131.894-2	SUENIA MARIA DO NASCIMENTO MORAIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.021.716-9	143.337-7	MARIA MARCELINA VALDIVINO LOPES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.022.287-1	141.492-5	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MENDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.022.303-7	144.295-3	JACIO MEDEIROS DE AZEVEDO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.027.463-4	130.958-7	ANA DE FRANÇA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.027.860-5	089.682-9	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.021.391-1	136.329-8	JOSILDA FRANÇA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.026.876-6	159.666-7	JOAO ANDREI DANTAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.021.578-6	144.342-9	JOAO HELY GONÇALVES BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.024.119-1	143.417-9	JOAO BATISTA GONÇALVES DAS NEVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.020.920-4	144.642-8	JOAO ASSIS BATISTA DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
14.024.149-3	143.181-1	JOSEFA BEZERRA DA SILVA CORREIA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
14.053.168-8	165.587-6	JOSE DE PAULA RODRIGUES MANO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

**RESENHA Nº 024/DEREH/GS**

**EXPEDIENTE DO DIA: 06/01/2015.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, **DEFERIU** os Processos dos Profissionais do **Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
14.024.447-6	132.413-6	ANTONIA ALVES DE SOUSA SOBREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	B	C
14.020.984-1	141.799-1	ARANY MONTEIRO ALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	B	C
14.023.036-0	165.823-9	ARACELE BARBOSA GOMES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C
14.025.209-6	159.661-6	CLEBER LEMOS DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C
14.028.291-2	137.699-3	CLEMENS NOBREGA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C
14.027.411-1	122.934-6	CICERA DANTAS DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	B	C
14.028.544-0	134.139-1	CORDELIA CAMARA VILAR	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C
14.022.134-4	158.713-7	CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C
14.023.718-6	143.000-9	CELIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	B	C
14.023.065-3	142.528-5	FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS NETO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C
14.018.707-3	142.494-7	FRANCILIAN NOBRE DA COSTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	B	C
14.022.186-7	163.873-4	FLORINDA TEODOSIO DE MEDEIROS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C
14.018.500-3	133.411-5	FRANCISCA DE FATIMA LOPES FURTADO	SUPERVISOR EDUCACIONAL	B	C
14.025.923-6	070.991-3	FRANCISCO ARNALDO RAMALHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C
14.024.442-5	136.993-8	EDILMA MARTINS DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C
14.053.227-7	142.584-6	FRANCISCA FRANCINETE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	B	C
14.021.455-1	130.301-5	DAMIANA ARISVANIA BATISTA BERTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C
14.022.837-3	163.783-5	DANIEL ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C
14.024.754-8	086.132-4	DIVA ROSANGELA NUNES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	B	C
14.021.481-0	133.908-7	DIVANEIDE MARIA MACEDO ALVES DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	B	C
14.026.985-1	131.446-7	DULCE CLEIDE DOS SANTOS TORRES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C
14.024.617-7	146.702-6	EDJANE MARIA MEDEIROS SOUTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	B	C
14.025.939-2	146.437-0	ERCILENE DE AZEVEDO SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	C	D
14.020.552-7	157.017-0	ELIEZER FARIAS DE QUEIROZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C
14.022.789-0	143.516-7	EDINALVA FIDELIS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	B	C

**RESENHA Nº 030/2015/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 08/01/2015.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 7.147, de 16 de julho de 2002**, despachou os Processos de **FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PADECER Nº	DESPACHO
14.028.919-4	FRANCISCO GIULIANO IZIDORO MARQUES	902.278-3	1251/2014/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
13.024.215-2	MARIA GORETTE DE OLIVEIRA	127.657-3	1386/2014/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 037/2015/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 09/01/2015.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PADECER	DESPACHO
14.070.006-4	ADEILSON ALVES DE SOUSA	161.350-2	1310/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.024.963-7	ALBERTO VARGONIO HENRIQUE DA SILVA	905.050-7	1347/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.021.319-8	AMANDA FLORENCIO SILVA	168.510-4	1341/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.023.523-0	ANA CARLA CARDOSO GUEDES MOREIRA	168.402-7	1352/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.022.873-0	ANA CAROLINE DA COSTA DUARTE MIRANDA	168.577-5	1348/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.023.580-9	ANGELA DA GUIA DE MEDEIROS COSTA	168.582-1	1351/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.023.152-8	BRENO ALVES AUAD MOREIRA	168.512-1	1355/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.011.806-3	ELPIDIO GUILHERME TEMOTEO FILHO	180.479-1	1339/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.023.051-3	FERNANDA MARIA TORREAO DE VASCONCELOS	168.251-2	1350/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.005.190-2	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	080.261-1	1309/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.005.361-1	FRANCISCO JOSE DA SILVA	168.149-4	1344/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.013.574-0	HERONILDO CARVALHO DO NASCIMENTO	900.409-2	1313/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.025.839-6	JUALME FEITOSA RODRIGUES	168.585-6	1338/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.070.013-7	JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA	161.511-4	1345/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.023.515-9	JOSE COUTINHO DE MATOS JUNIOR	168.255-5	1343/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

14.023.149-8	LAZARO ROBSON DE ARAUJO BRITO PEREIRA	168.517-1	1342/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.023.824-7	LUCIANE DE PAIVA CORREIA	162.204-8	1305/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.027.632-7	LUCIANO BEZERRA GOMES	168.572-4	1312/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.024.181-7	LUCIANO PACHECO DE CARVALHO	168.257-1	1337/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.011.804-7	LUCIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	180.471-5	1334/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.007.666-2	RAUL VARELA DE SOUZA NETO	167.652-1	1314/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.018.938-6	RICARDO RENNY BEZERRA DA SILVA	163.249-3	1311/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.025.518-4	RODRIGO CSILLAZ DE SOUSA	168.261-0	1315/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.021.315-5	ROMULO GUIMARÃES NOGUEIRA	168.522-8	1340/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.027.565-4	SUELIO OSCAR DA COSTA MUNIZ	161.568-8	1346/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.023.236-2	TASSIANA BARBOSA DANTAS	168.523-6	1349/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº043 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 20/01/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
14.031.236-6	RISOLENE BERTO DA SILVA	130.308-2	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.031.905-1	LÚCIA DE FÁTIMA SENA DA SILVA BRITO	130.621-9	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.054.610-3	MARIA DA PENHA RAMOS MEDEIROS	137.441-9	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.029.253-5	MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. BEZERRA	141.239-6	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.032.528-0	ANA CECILIA GADELHA T. ALVES FERNANDE	142.086-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.031.893-3	MARIA DA FÉ FLORENCIO PESSOA	141.983-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.031.676-1	SOLANGE ALVES DA SILVA	143.111-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.031.185-8	MARIA IVONETE GUEDES P.DOS SANTOS	143.908-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.030.913-6	ANA PAULA BARBOSA DA CAMARA	123.094-8	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
14.032.222-1	MARIA DO SOCORRO CARVALHO LEITE	143.567-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
14.028.570-9	WILCELIA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	167.986-4	MÉDICO	SES	02 ANOS
14.032.757-6	DANYA FIGUEIREDO BEZERRA	132.840-9	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº GCG/013/2015-CG

João Pessoa/PB, 27 de janeiro de 2015.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 85, Inciso I do Art. 104, § 1º do Inciso I do Art. 109 todos da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o Art. 8º da Lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, e solucionando o Requerimento nº 003/2015, datado de 20 de janeiro de 2015 e enviado através do Ofício nº 007/2015 - DEI/CBMPB, datado de 23 de janeiro de 2015 e Protocolado sob o nº 5012-73/JAN/2015 da interessada, **RESOLVE**:

I – LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, o Bombeiro Militar Estadual referenciado, classificado no QCG/DEI, inscrita sob o C.P.F. nº 090.313.684-82, RG nº 3506209 expedida em 23 de novembro de 2006, filha de ANTONIO BARBOSA DA SILVA e CELIDE DOMINGOS, nascida no dia 09 de setembro de 1992, natural de João Pessoa - PB e Convocada para participar no CFSD/BM-2014 (Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar) conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.717, datado de 23 de dezembro de 2014.

A referida Bombeiro Militar Estadual foi julgada APTA com bom estado geral em Inspeção de Saúde no serviço médico da PMPB. A mesma declarou residir à Avenida São Paulo, nº 124, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB.

AL CFSD BM MATR. S/N CLEDIANY VITAL BARBOSA

II – Publique-se e archive-se.

  
JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPB

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA PARAÍBA- CEDCA- PB

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

João Pessoa, 26 de JANEIRO de 2015.

Dispõe sobre a Republicação da Resolução nº 005/2014 do CEDCA-PB que trata sobre a aprovação da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências de acordo com as alterações de prazos previstas na Resolução nº 172 de 04 de Dezembro de 2014 do CONANDA.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA PARAÍBA- CEDCA- PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº 7.273 de Dezembro de 2002, e com base em Reunião Ordinária, realizada em 13/01/2015;

Considerando a análise da Resolução nº 172 de 04 de Dezembro de 2014 expedido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA que altera os prazos

e dá outras providências em relação a convocação da X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando os prazos estabelecidos e peculiaridades do Estado da Paraíba no âmbito da realização das Conferências Livres, Municipais / Regionais e Estadual, estabelecidas pelo CONANDA. Considerando o princípio da prioridade absoluta preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei Federal nº 8.069/1990.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Aprovar as datas apresentadas pela Comissão Organizadora da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovada em Reunião Ordinária ocorrida em 09 de Setembro de 2014 e reexaminada em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de Janeiro de 2015..

I – Conferências Livres: 10 de Setembro de 2014 a 12 de Dezembro de 2014;

II – Conferências Municipais: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Maio de 2015;

III – Conferências Estaduais e do Distrito Federal: 01 de Junho de 2015 a 31 de Agosto de 2015;

IV – Conferências Regionais: 15 de Setembro de 2015 a 31 de Outubro de 2015;

V – Conferência Nacional: 07 a 09 de Dezembro de 2015.

VI – Envio de relatório das Conferências Municipais para o CEDCA/PB até 30 de Junho de 2015.

Art. 2º- A IX Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada no período de 01 de Junho de 2015 a 31 de Agosto de 2015, na cidade de João Pessoa.

Art. 3º O evento tem como tema central: **“Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e do Adolescente – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”**.

§ 1º A Comissão Organizadora Estadual contará com a participação de um representante adolescente indicado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba.

§ 2º A Comissão Organizadora Estadual recomenda aos Municípios que garantam a participação de crianças e adolescentes nas respectivas comissões organizadoras.

Art. 4º - Caberá ao CEDCA- PB, disponibilizar as informações e orientações necessárias aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, visando ampla participação e discussão da população e de todos os envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos no Estado da Paraíba, na mobilização, implementação e monitoramento da política e do Plano Decenal da Criança e do Adolescente.

Art. 5º - Caberá ao CEDCA- PB, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Humano – SEDH, a adoção de providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

  
CARMEN LÚCIA DE ARAUJO MEIRELES  
Presidente CEDCA - PB

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2015

João Pessoa, 26 de JANEIRO de 2015.

Dispõe sobre RECOMENDAÇÃO sobre o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional para o primeiro domingo de Outubro de 2015, conforme as disposições previstas na Lei nº 12.696/12 que alterou a Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA PARAÍBA- CEDCA- PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 7.273 de Dezembro de 2002, com fundamento na Lei 12.696/12 que alterou os artigos 132, 134, 135 e 139 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução 152 do Conanda de 09 de Agosto de 2012 e com base em Reunião Ordinária, realizada em 13/01/2015; vem pelo presente:

**RECOMENDAR:**

A Lei Federal nº 12.696/12 de 25 de Julho de 2012 alterou os artigos 132, 134, 135 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei Federal nº 8069/90. Nesse sentido, as mudanças mais significativas dizem respeito:

a) Houve a alteração do mandato dos membros do Conselho Tutelar de 3 (três) para 4 (quatro) anos;

b) Ficou determinado que a Lei Municipal deve prever remuneração e direitos sociais aos conselheiros, consistentes em cobertura previdenciária, férias remuneradas, 1/3 de férias, licenças maternidade e paternidade, além de gratificação natalina, no mínimo.

c) Foi suprimida a garantia de prisão especial;

d) Fixou-se que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada, sempre no primeiro domingo do mês de outubro subsequente ao da eleição presidencial.

Ressalta-se que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), em 19 de agosto de 2012, publicou a sua Resolução nº 152/2012, dispoendo diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional. Com base nesta Resolução, o primeiro processo de escolha unificado de conselheiros tutelares em todo território nacional dar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, com posse no dia 10 de janeiro de 2016, estabelecendo também, parâmetros gerais de transição para fins de regulamentação do processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional.

Dessa forma, O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA PARAÍBA- CEDCA- PB vem por meio deste RECOMENDAR aos municípios paraibanos a adequação as legislações em vigor, no tocante aos comandos da Lei nº 12.696/12. Para tanto, será necessário projeto de Lei pelo Poder Executivo de acordo com as Leis Orgânicas Municipais ou através da própria Câmara Municipal de forma que haja adequação das leis municipais a Lei Federal 12.696/12.

Caso o Poder Executivo local realize processo eleitoral com prazo de mandato inferior ao disposto na Legislação Federal de nº 12.696/2012 ( 04 anos), deverão os Conselheiros Tutelares pleitearem judicialmente para o fiel cumprimento da lei.

No ensejo, renovo votos de consideração em apreço. Se mais para o momento, colocamos a disposição para qualquer outra informação que se faça necessária.

  
CARMEN LÚCIA DE ARAUJO MEIRELES  
Presidente CEDCA - PB

**PBPREV - Paraíba Previdência****Resenha/PBprev/GP/nº 021-2015**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **CANCELOU** o(s) benefício(s) abaixo relacionado(s):

	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	MARIA LÚCIA BEZERRA	972.967-4	374-15
2	ALDIRIA ALEXANDRE G. DOS SANTOS	007.065-3	688-15
3	SALONI ALCOFORADO DE MENDONÇA	962.022-2	688-15
4	SALONI ALCOFORADO DE MENDONÇA	009.558-3	688-15
5	MARIA DE FATIMA LOURENÇO DA SILVA	086.087-5	688-15
6	MARIA NOÊMIA SALES SANTOS	974.229-8	688-15
7	AUTA FERREIRA DA VEIGA	968.091-8	688-15
8	MINERVINA GALDINO DA SILVA	965.931-5	688-15
9	FRANCISCO ALBERTO ALVES	062.596-5	688-15
10	NORMA BEZERRA	055.959-8	688-15
11	CLOTILDE MEIRELES DE LIMA	962.872-0	688-15
12	NEUZA ALEXANDRE DE SOUZA	040.649-0	688-15
13	EVA PAREDES DE LIMA	964.889-5	688-15
14	MARIA JOSÉ MONTENEGRO	960.908-3	688-15

João Pessoa, 23 de janeiro de 2015.

**Resenha/PBprev/GP/nº 023-2015**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1	05856-13	RODRIGO CAVALCANTI DE ANDRADE	SOLICITAÇÃO
2	12855-12	ANA ALAIDE FONTES	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 23 de janeiro de 2015.

**RESENHA/PBPREV/GP/nº. 036/2015**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5129-14	MARIA DORA RUIZ TEMOCHE	120.263-4
02	9204-14	ELISETE DE MELO GUEDES	9.867-1
03	10674-14	MARIA AMÉLIA PEDROSA E SILVA	46.296-9
04	11042-14	MARIA DA PAZ GALDINO DE ARAÚJO	84.248-6
05	4948-14	JOÃO MORAIS LUCAS	120.434-3
06	4909-14	MARIA DE LOURDES LIMA	100.082-9
07	13163-13	FRANCISCA LÚCIA DE LIMA	148.698-5
08	184-14	MARIA DA CONCEIÇÃO VANDERLEI	660.229-1
09	190-14	ODACI DE LOURDES LIMA	660.304-1
10	179-14	GILVANETE ACELINO MARTINS DE SOUSA	662.220-7
11	178-14	IRENE DE BARROS LINS	662.208-9

João Pessoa, 19 de janeiro de 2015.

**RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0038/2015**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7050-13	MARCOS DANTAS BORGES	128.310-3

João Pessoa, 19 de janeiro de 2015.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 042/2015**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
11400-14	ANGELA MARIA ROCHA DA SILVA	79.926-2	0037	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
11389-14	ELIANE MARIA PEREIRA MASSA	79.279-9	0100	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
000099-15	ONEIDE MARIA FONSECA	75.501-0	0070	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
11086-14	JOÃO CAMPOS SOARES	003.383-9	0050	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DETRAN
11454-14	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE PAIVA	129.148-3	0036	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
9566-14	MARIA MADALENA BARBOSA	127.611-5	005	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES

10846-14	IRANI LOPES EMÍDIO	115.536-9	068	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
11433-14	VALÉRIA FONSECA PINTO LINS BARRETO	77.821-4	006	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEDAP
11451-14	MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO BATISTA	93.118-7	0097	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
11401-14	FRANCINA DE LIMA FERREIRA	142566-8	0067	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
11278-14	MARIA DA PAZ FERREIRA DE ARAÚJO	141.975-7	0051	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
11405-14	MAURA DA SILVA CALIXTO	116.362-1	0064	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
11070-14	MARIA CÉLIA CIRILO GOMES	137.040-5	0052	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
11424-14	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO GADELHA	142.375-4	0088	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 22 de janeiro de 2015.

**RESENHA/PBPREV/GP/nº. 050/2015**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6267-12	MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO	500.208-7

João Pessoa, 22 de janeiro de 2015.

**RESENHA/PBPREV/GP/nº. 052/2015**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	11063-14	MARIA ZELIA ROCHA	065.644-5
02	11192-14	SONILDA OLIVEIRA MATIAS MARACAJÁ	081.187-4
03	5254-14	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	100.035-7
04	11300-14	MARIA DAS GRAÇAS SILVA MEDEIROS	070.856-9
05	11299-14	MARTA PEREIRA SARMENTO FRANCO	77.393-0
06	4799-14	IVETE MINA BARBOSA	100.076-4
07	4861-14	MARIA DE FÁTIMA RAMOS MIQUELINO	100.140-0
08	4874-14	ANTONIO LACERDA FILHO	100.387-9
09	4535-14	MARIA DE LOURDES CLEMENTINO	100.142-6
10	4871-14	ANTONIO FIRME BARBOSA	100.386-1
11	4725-14	EDVALDO CAMARA DA COSTA	100.151-5
12	11372-14	SERGIO ROCHA DE CARVALHO	469.610-7
13	5264-14	LEONEL VIEIRA LIMA	100.105-1
14	4414-14	LAURO BATISTA DE ALBUQUERQUE	100.111-6
15	4780-14	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO FERNANDES	100.204-0
16	5358-14	NAIR DOS SANTOS ROCHA	100.399-2

João Pessoa, 22 de janeiro de 2015.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 056/2015**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
13078-12	IRANI MARIA DA SILVA	99.347-6	0090	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEDH
5958-14	JOSÉ JANUNCIO DOS SANTOS FILHO	611.998-1	007	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SUPLAN

João Pessoa, 26 de janeiro de 2015.

**Resenha/PBprev/GP/ Nº 060/2015**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	9161.14	AUTOMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	1376.288-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	9749.14	Mª AMALIA SANTOS CORDEIRO	968.423-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	9928.14	PEDRO FEITOSA RIBEIRO	003.265-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015

  
**Yuri Simpson Lobato**  
Presidente da PBPrev

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 004/2015/SUDEMA

João Pessoa, 26 de janeiro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JANCERLAN GOMES ROCHA, matrícula nº 720.541-4, para ser o Gestor do Contrato nº 001/2015, referente ao processo nº 6273/14.

PORTARIA Nº 005/2015/SUDEMA

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

Considerando a necessidade de o órgão ambiental aperfeiçoar os procedimentos licenciatórios com relação às atividades consideradas de baixo impacto ambiental, porte e potencial variando de micro a pequeno de acordo com a NA 101 do SELAP – Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras;

Considerando o inciso V do art. 2º do Decreto Estadual de N.º 12360 de 20 de Janeiro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do Licenciamento Ambiental as tipologias abaixo relacionadas por serem consideradas de baixo potencial poluidor:

1. Indústria de Panificação que utilizem fornos elétricos nos seus processos de produção;

2. Evento único comemorativo, realizado em via pública, em que não haja comercialização de ingressos, com duração não superior a 06 (seis) horas e que tenha autorização do município para a sua realização, não podendo ultrapassar o horário da 00:00 hora e em conformidade com a legislação vigente.

  
JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 033

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0037545-6/2014-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ALENE CARDOSO DA SILVA**, técnico administrativo, matrícula nº 178.051-4, com lotação fixada na **EEEF ANTONIO PESSOA**, em João Pessoa para a **SEXTA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO**, na cidade de Patos.

UPG: 025

UTB: 211600000

Portaria nº 034

João Pessoa, 26 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 868 de 02 de outubro de 2014, publicada no D.O.E de 05 de outubro de 2014, pág. 01, col. 01.

Portaria nº 035

João Pessoa, 26 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a vigência do Plano Estadual de Educação (PEE), até 2016, conforme disposto na Lei nº 8.043, de 30 de junho 2006;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a devida avaliação do Plano Estadual de Educação (PEE) em vigor, no que tange ao cumprimento dos seus objetivos e metas;

**CONSIDERANDO** que, na Paraíba, o Conselho Estadual de Educação é o órgão legalmente responsável pela elaboração em primeira instância do Plano Estadual de Educação;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a Lei 13.005/2014 do novo Plano Nacional de Educação estabelece a necessidade da adequação do Plano Estadual de Educação à luz das diretrizes e metas estabelecidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, com a seguinte composição:

I – O Secretário de Estado da Educação como titular, a saber:

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

II – Dois representantes do Conselho Estadual de Educação – CEE/PB, sendo:

a) A Presidente como Titular:

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

b) Uma Conselheira como Titular:

MARIA DE FÁTIMA ROCHA QUIRINO

III – Um representante titular e um suplente do Fórum Estadual de Educação:

GISELDA FREIRE DIIZ (Titular)

LINALDO DE SOUZA GUERRA (Suplente)

IV – Um representante titular e outro suplente da União dos Dirigentes Municipais de Educação – seccional Paraíba (UNDIME/PB):

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS (Titular)

LENIRA RODRIGUES ALVES PESSOA (suplente)

V – Dois representantes titulares da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB):

FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES (Titular)

INÁCIO DE ARAÚJO MACEDO (Titular)

VI – Um representante titular e outro suplente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação do Estado da Paraíba – SINTEP:

MARIA DO SOCORRO RAMALHO (Titular)

JOSÉ CARLOS BELARMINO DA SILVA (suplente)

VII – Um representante titular e outro suplente da Associação dos Professores de Licenciatura Plena em Educação do Estado da Paraíba – APLP:

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES MARTINS (Titular)

BARTOLOMEU JOSE DE ARAÚJO PONTES - (suplente)

VIII – Um representante titular e outro suplente da Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria de Estado da Educação:

APARECIDA DE FÁTIMA UCHOA RANGEL (Titular)

EDIVIRGES SOARES (suplente)

XIX – Um representante titular e outro suplente da Gerência e Ensino Médio e Educação Profissional da Secretaria de Estado da Educação:

ANA CÉLIA LISBOA DA COSTA (Titular)

ANTÔNIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA (suplente)

X – Um representante titular e outro suplente da Gerência e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado da Educação.

MARIA OLIVEIRA DE MORAIS (Titular)

MARIA DO SOCORRO ARRUDA DINIZ (suplente)

Parágrafo Único: A presente comissão será presidida pelo representante da Universidade Estadual da Paraíba FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES, que poderá ser substituído pela Presidente do CEE/PB nas suas faltas e impedimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICADO NO D.O.E PORTARIA Nº 030 EM 24/01/2015**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Portaria nº 037

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2015.

O Secretário de Gestão Pedagógica da Educação do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria nº 495, de 01 de setembro de 2013, que estruturou a Comissão de Acompanhamento e de Avaliação do Plano Estadual de Educação da Paraíba – PEE/PB,

Considerando que a adequação do Plano Estadual de Educação do Estado da Paraíba-PEE/PB, alinhado ao Plano Nacional de Educação – PNE exige um trabalho ágil, organizado e participativo, inclusive para o levantamento de dados e informações, estudos e análises, com vistas à elaboração do documento-base, principal instrumento e referência para o debate público;

Considerando que a adequação do PEE/PB deve se pautar na construção de um Documento-base capaz de contemplar: um diagnóstico dos aspectos mais relevantes da oferta e da qualidade da educação básica e da educação superior, um conjunto de metas e estratégias factíveis e coerentes com o PNE, e um conjunto de indicadores de monitoramento e avaliação;

Considerando que o enfrentamento dos desafios educacionais pressupõe uma visão sistêmica da educação básica e superior ofertadas no Estado da Paraíba e um olhar focado nas diversas áreas temáticas que compõem as diretrizes orientadoras da formulação das políticas de estado para a educação na Paraíba;

Considerando, finalmente, que o Documento – base será objeto de amplo debate, servindo de referência e subsídio às discussões decorrentes das iniciativas democráticas que serão realizadas, de modo a favorecer a corresponsabilidade nos processos de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do PEE/PB,

**RESOLVE** designar os membros da Comissão Coordenadora e Sistematizadora das Comissões Temáticas representativas das Universidades, Secretaria de Estado da Educação, Conselho Estadual de Educação, Sindicatos, Sociedade Civil, Institutos Federais e outras instituições, a saber:

**PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA – COMISSÕES COMISSÃO COORDENADORA E SISTEMATIZADORA:**

ROSEANE MARINHO RIBEIRO -UFCEG/SEE

INÁCIO DE ARAÚJO MACEDO -UEPB/SEE

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES - CEE /UFPB

MARIA DE FÁTIMA ROCHA QUIRINO - CEE

GISELDA FREIRE DINIZ - FEE/SEE

MARIA DO SOCORRO RAMALHO - SINTEP

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS - UNDIME

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

**EDINALVA ALVES DE AGUIAR-SEE**

**COMISSÕES TEMÁTICAS POR NÍVEIS DE ENSINO:**

**I-EDUCAÇÃO BÁSICA:**

**A) EDUCAÇÃO INFANTIL**

APARECIDA DE FÁTIMA UCHOA RANGEL -CEE

MARIA DOS PRAZERES BEZERRA -SEE

ADELAIDE ALVES DIAS - UFPB

SORAYA MARIA BARROS DE ALMEIDA BRANDÃO - UEPB

MARIA DA GUIA LIMA DA COSTA - SINTEP

GLÓRIA MARIA LEITÃO DE SOUZA MELO - UEPB

**B) ENSINO FUNDAMENTAL**

APARECIDA DE FÁTIMA UCHOA RANGEL - CEE/SEE

EDVIRGES SOARES -SEE

ANTONIETA SILVA NOBREGA - REDE PARTICULAR DE ENSINO

MARIA CÉLIA DE ASSIS -UEPB

FRANCISCA PEREIRA SALVINO - UEPB  
RILMA SUELY SOUZA MELO - UNDIMÉ  
AURÍLIA ALVES COUTINHO - UFPB/CAMPUS IV

### C) ENSINO MÉDIO

ANA CÉLIA LISBOA DA COSTA - SEE  
ANA RAQUEL PEREIRA DE ATAÍDE - UEPB  
PAULA ALMEIDA DE CASTRO - UEPB  
ANTONIO ARRUDA DAS NEVES - SINTEP  
HIGLANDEBERTO MENDES COSTA DA SILVA - GRÊMIO LYCEU PARAIBANO  
MARILENE SALGUEIRO - UFPB  
DORIVALDO ALVES SALUSTIANO - UFCG

### II-MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

#### A) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

MARIA DO SOCORRO ARRUDA DINIZ - SEE  
MARIA LEÔNIA GOMES DE LIMA - SINTEP  
ZORAIDA AMEIDA DE ANDRADE ARRUDA - IFPB  
ELISABETE CARLOS DO VALE - UEPB  
ATHAMIR MARCOS PEREIRA DE ARAUJO - APES  
TIMOTHY DENIS IRELAND - UFPB

#### B) EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA:

ANTÔNIO AMÉRICO ALMEIDA - SEE  
TÂNIA DANTAS GAMA - UNDIMÉ  
MARTA LÚCIA DE SOUZA CELINO - UEPB  
ANILZA DE FÁTIMA MEDEIROS LEITE - CEE/SEBRAE  
FELIPE VIEIRA NETO - FIEP/SENAI  
MARCÍLIO CARNEIRO DIAS - IFPB

#### C) EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS:

VERÔNICA DE SOUZA FRAGOSO - SEE  
DARIO GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR - SEE  
VÂNIA CRISTINA DA SILVA - NEAD/SEE  
ELIANA MAIA VIEIRA - CEE/UEPB  
MARIA LÚCIA SERAFIM - UEPB  
MORGANA LIGIA DE FARIAS FREIRE - UEPB  
JAYZA MORAIS - UFPB VIRTUAL

#### D) EDUCAÇÃO ESPECIAL:

SIMONE JORDÃO ALMEIDA - FUNAD  
ANA PAULA SOARES LOUREIRO - FUNAD  
SANDRA ALVES DA SILVA SANTIAGO - UFPB  
JANINE MARTA COELHO RODRIGUES - CEE/UFPB  
EDUARDO GOMES ONOFRE - UEPB  
ADENIZE QUEIROZ DE FARIAS - INSTITUTO DOS CEGOS - CG

#### E) DIVERSIDADE (EDUCAÇÃO DO CAMPO):

EDINEIDE JEZINE MESQUITA ARAÚJO - UFPB  
MARIA DO SOCORRO SILVA - UFCG/SUMÉ  
OFÉLIA MARIA DE BARROS - UEPB  
MARCELO SATURNINO DA SILVA - UEPB  
ANTONIO ALBERTO PEREIRA - UFPB/ CAMPUS IV  
ANA CÉLIA SILVA MENEZES - COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

#### F) DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL (QUILOMBOLAS/NEGROS e CIGANOS):

NINIVE FONSECA MACHADO - SEE  
PATRICIA CRISTINA DE ARAGÃO ARAÚJO - UEPB/NEAB  
FÁTIMA SOLANGE CAVALCANTE UMEZULO - PROF. DA REDE ESTADUAL  
WALDECI FERREIRA CHAGAS - UEPB/CAMPUS III  
CRISTIANE MARIA NEPOMUCENO - UEPB/NEAB  
DAMIÃO DE LIMA - UFPB  
SOLANGE ROCHA - FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE ÉTNICO - RACIAL

#### G) DIVERSIDADE (EDUCAÇÃO INDÍGENA):

NINIVE FONSECA MACHADO - SEE  
DANIEL NETO - PROFESSOR DA EEEIEFM AKAJUTIBIRÓ  
PEDRO LOBO DOS SANTOS - PROFESSOR DA REDE ESTADUAL/ CEE  
ADELSON FRANCISCO DOS SANTOS - PROFESSOR DA EEEIEFM AKAJUTIBIRÓ  
MIRIAM GOMES DO NASCIMENTO - PROFESSORA DA EEEIEFM AKAJUTIBIRÓ  
MARIA MABEL C. DA SILVA MANGUEIRA - SEDUC/MAMANGUAPE  
ESTEVAO MARTINS PALITOT - UFPB/ CAMPOS IV  
ROSILDO FIDELIS DA SILVA - OPIP

#### H) DIVERSIDADE (EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS):

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES - CEE/UFPB  
JOSÉ BATISTA DE MELO NETO - UFPB  
IVONEIDE LUCENA PEREIRA - SES/PB  
LÚCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA - UFPB  
NINIVE FONSECA MACHADO - SEE  
EVANGELINA MARIA B. FARIAS - UFCG

### III - EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JÚNIOR - UEPB  
GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO - CEE/UFPB  
PAULO AUGUSTO TRINDADE PADILHA - UNIPÊ  
THOMPSON FERNANDES MARIZ - UFCG

MARY ROBERTA MEIRE MARINHO - IFPB  
GLÓRIA DAS NEVES DUTRA ESCARIÃO - UFPB  
JOANA BELARMINO - UFPB  
BRÁULIO MAIA JÚNIOR - UFCG

### IV- FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ANA CAROLINA VIEIRA LUBAMBO DE BRITTO - SEE  
MARIA DE FATIMA ROCHA QUIRINO - CEE  
GISELDA FREIRE DINIZ - FEE/SEE  
MARIA DO SOCORRO RAMALHO - SINTEP  
JOSÉ CARLOS BELARMINO DA SILVA - CEE  
VAGDA GUTEMBERG GONÇALVES ROCHA - UEPB  
RITA CAVALCANTE PORTO - ANFOPE

### V - GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

IARA DE OLIVEIRA BARROS ARAÚJO - SEE  
EDVALDO FAUSTINO DA COSTA - SINTEP  
AMARIDES DO CARMO DANTAS - UNDIMÉ  
GILBERTO CRUZ DE ARAÚJO - CNTE  
EDINALVA ALVES AGUIAR - SEE  
WILSON HONORATO ARAGÃO - UFPB  
EDER DA SILVA DANTAS - UFPB  
ALINE FRANCISCA DE ALENCAR MONTENEGRO LEAL - SEE  
**PUBLICADO NO D.O.E PORTARIA Nº 031 EM 24/01/2015**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

  
**ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS**  
Secretário de Estado da Educação

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
Gabinete da Reitoria

#### PORTARIA/UEPB/GR/0003/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Nomear IRINALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº. 4.23569-0, lotado(a) no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias e Exatas - Centro de Ciências Humanas e Agrárias, a partir de 20 de janeiro de 2015, de acordo com o processo nº 00.026/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de janeiro de 2015.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0004/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Nomear EDEM RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº. 4.23381-6, lotado(a) no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do(a) Departamento de Agrárias e Exatas - Centro de Ciências Humanas e Agrárias, a partir de 20 de janeiro de 2015, de acordo com o processo nº 00.026/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de janeiro de 2015.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0005/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Nomear EVANDRO FRANKLIN DE MESQUITA, matrícula nº. 4.24150-9, lotado(a) no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias - Departamento de Agrárias e Exatas, a partir de 20 de janeiro de 2015, de acordo com o processo nº 00.026/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de janeiro de 2015.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0006/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Nomear RAIMUNDO ANDRADE, matrícula nº. 4.21160-0, lotado(a) no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias - Departamento de Agrárias e Exatas, a partir de 20 de janeiro de 2015, de acordo com o processo nº 00.026/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de janeiro de 2015.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0007/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

buições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
RESOLVE:

Nomear IRTON MIRANDA DOS ANJOS, matrícula nº. 4.23379-4, lotado(a) no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de COORDENADOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE, símbolo NDC-4, do(a) Escola Agrotécnica do Cajueiro - Campus IV, a partir de 20 de janeiro de 2015, de acordo com o processo nº 00.026/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de janeiro de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0008/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
RESOLVE:

Nomear JAIRO BEZERRA SILVA, matrícula nº. 4.25244-0, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Humanidades do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2, do(a) Departamento de Letras e Humanidades - Centro de Ciências Humanas e Agrárias, a partir de 20 de janeiro de 2015, de acordo com o processo nº 00.026/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de janeiro de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0009/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
RESOLVE:

Nomear MARTA LÚCIA NUNES, matrícula nº. 4.24281-5, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Humanidades do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do(a) Departamento de Letras e Humanidades - Centro de Ciências Humanas e Agrárias, a partir de 20 de janeiro de 2015, de acordo com o processo nº 00.026/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de janeiro de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0010/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
RESOLVE:

Nomear VANEIDE LIMA SILVA, matrícula nº. 4.25714-0, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Licenciatura em Letras - Departamento de Letras e Humanidades, a partir de 20 de janeiro de 2015, de acordo com o processo nº 00.026/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de janeiro de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0011/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
RESOLVE:

Nomear CAROLINA COELI RODRIGUES BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº. 4.26206-6, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Humanidades do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Licenciatura em Letras - Departamento de Letras e Humanidades, a partir de 20 de janeiro de 2015, de acordo com o processo nº 00.026/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de janeiro de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0012/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,  
RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de T-20 para T-40 do(a) professor(a) SÉRGIO CABRAL DOS REIS, matrícula nº 1.26027-1, lotado(a) no Departamento de Direito Privado – CCJ de acordo com o processo nº 09.912/2014.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 23 de janeiro de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0013/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,  
RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de T-20 para T-40 do(a) professor(a) MILENA BARBOSA DE MÉLO, matrícula nº 1.25990-1, lotado(a) no Departamento de Direito Privado – CCJ de acordo com o processo nº 09.914/2014.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 23 de janeiro de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0014/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de T-20 para T-40 do(a) professor(a) LUDMILA ALBUQUERQUE DOUETTES ARAUJO, matrícula nº 1.25992-9, lotado(a) no Departamento de Direito Privado – CCJ de acordo com o processo nº 09.913/2014.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 23 de janeiro de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0015/2015**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 00.006/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VICTOR LUIZ FREITAS SOUZA BARRETO, matrícula nº. 5.02716-8, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a partir do dia 06 de janeiro de 2015.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 26 de janeiro de 2015.

**PORTARIA/UEPB/GR/0745/2014**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de T-30 para T-40, do(a) servidor(a) Bruno Alexandre Dias da Costa, matrícula nº 1.01968-6, lotado(a) na Coodenadoria de Tecnologia da Informação – CTI, a partir de 1º de Janeiro de 2015, de acordo com o processo nº 07.015/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de dezembro de 2014.

**PORTARIA/UEPB/GR/0765/2014**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) PAULO VINICIUS ÁVILA NÓ-BREGA, matrícula nº. 6.25350-0, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para cursar doutorado no(a) Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 3 anos e 1 dia, a contar de 10 de abril de 2015 a 10 de abril de 2018, de acordo com o processo nº 11.201/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de dezembro de 2014.

**PORTARIA/UEPB/GR/0766/2014**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) OTACILIO GOMES DA SILVA NETO, matrícula nº. 6.24025-9, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para cursar doutorado no(a) DINTER - UFPB/UFPE/UFRN, pelo período de 2 anos e 1 dia, a contar de 23 de março de 2015 a 23 de março de 2017, de acordo com o processo nº 09.964/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de dezembro de 2014.

**PORTARIA/UEPB/GR/0767/2014**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) JORDÃO JOANES DANTAS DA SILVA, matrícula nº. 6.25336-6, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para cursar doutorado no(a) Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, pelo período de 3 anos e 1 dia, a contar de 13 de abril de 2015 a 13 de abril de 2018, de acordo com o processo nº 11.209/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de dezembro de 2014.

**PORTARIA/UEPB/GR/0768/2014**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) FRANCISCO RAMOS DE BRITO, matrícula nº. 1.21218-4, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para conclusão de doutorado no(a) Universidad Del Museo Social Argentino - UMSA, pelo período de 8 meses e 1 dia, a contar de 01 de janeiro de 2015 a 01 de setembro de 2015, de acordo com o processo nº 10.145/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 23 de dezembro de 2014.

Prof. Antonio Cukier Rangol Junior  
Reitor

**RESENHA/UEPB/GR/0001/2015**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

Contrato	Processo	Matrícula	Nome	CPF	Função	Início	Fim
0003/2015	08.508/2014	1037836	ABRAÃO BRUNO MORAIS COURA	070.436.804-84	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0004/2015	10.599/2014	1037819	ADRIANA MARQUES ALVES GOUVEIA	025.283.624-39	Assistente Técnico I	01/01/2015	31/12/2015
0005/2015	10.919/2014	1037168	AGNALDO SILVA	549.579.404-44	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0006/2015	10.920/2014	1037171	AILA TAISE DOS SANTOS SOUSA	072.272.734-82	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0007/2015	10.312/2014	1037394	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	033.168.994-48	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0008/2015	10.877/2014	1037291	ALEX FABIANI DE ARAÚJO	697.633.724-53	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0009/2015	10.597/2014	1037185	ALINE PACHECO ALBUQUERQUE	083.340.464-48	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0010/2015	10.880/2014	1037301	ALINNE GABRYELLE DA SILVA SOUSA	090.417.774-23	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0011/2015	11.131/2014	1037781	ALUSKA TATIANE CABRAL OLIVEIRA	059.833.274-02	Assistente Técnico II	05/01/2015	31/12/2015
0012/2015	10.879/2014	1037315	ANA CLAUDIA DA SILVA	035.267.244-74	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0013/2015	11.165/2014	1037541	ANDREA NAZARETH DE OLIVEIRA	008.233.694-63	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0014/2015	10.323/2014	1037404	ANGELO RAFAEL BEZERRA DE FARIAS	345.402.104-91	Consultor na Área de Artes	05/01/2015	31/12/2015
0015/2015	11.160/2014	1037555	ANTÔNIO DUARTE DA SILVA	048.206.905-82	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0016/2015	11.168/2014	1037853	ANTONIO EMILIANO SOBRINHO	250.828.094-15	Motorista	05/01/2015	31/12/2015
0017/2015	11.180/2014	1037569	ANTONIO JULIO DE LIMA	032.702.644-88	Motorista	05/01/2015	31/12/2015
0018/2015	10.590/2014	4037065	ARISTIDES FERREIRA DE SOUSA	396.360.204-00	Motorista	05/01/2015	31/12/2015
0019/2015	11.306/2014	1037538	ARTHUR FELIPE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	070.082.114-73	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0020/2015	10.882/2014	1037329	CARLOS ADILSON CORREIA DE ALMEIDA	380.117.784-04	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0021/2015	11.238/2014	6037137	CLAUDIO JOSÉ TOMÉ LOURENÇO	044.382.064-30	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0022/2015	11.226/2014	1037586	CYDNO RIBEIRO DA SILVEIRA	010.253.411-04	Consultor na Área de Arquitetura e Urbanismo	05/01/2015	31/12/2015
0023/2015	10.691/2014	1037020	DILMA DE ALCANTARA GUEDES	225.451.314-15	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0024/2015	11.178/2014	1037590	DIMITRI PETROSSIAN BARBOSA CAVALCANTI	032.202.164-20	Assistente Técnico II	05/01/2015	31/12/2015
0088/2015	11.242/2014	7037898	DINAIHARA TORRES FERNANDES DE ARAÚJO	079.526.254-03	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0081/2015	09.586/2014	2037925	DIAGO EWERTON BARROS DE ARAÚJO	082.372.344-56	Auxiliar de Serviços Gerais	05/01/2015	31/12/2015
0025/2015	11.162/2014	1037600	DJALMA DE LIMA BARBOSA	503.808.184-34	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0026/2015	10.594/2014	4037079	DORALICE FERNANDES DA SILVA	078.317.478-00	Assistente Técnico II	05/01/2015	31/12/2015
0027/2015	09.154/2014	1037230	EDILMA GOMES DA SILVA	056.945.954-08	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0028/2015	11.163/2014	1037613	EDILSON LAURENTINO DA SILVA	625.264.054-91	Motorista	05/01/2015	31/12/2015
0029/2015	10.941/2014	1037051	ELISANDRA DOS SANTOS SILVA	056.945.954-08	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0030/2015	11.088/2014	1037363	ELZA LUCENA DE VASCONCELOS	272.508.304-49	Assistente Técnico II	05/01/2015	31/12/2015
0031/2015	10.603/2014	1037795	ERNAE GOMES DA SILVA JÚNIOR	011.993.684-40	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0032/2015	00.003/2015	1037226	ESTELA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	072.631.224-05	Assistente Técnico II	01/01/2015	31/12/2015
0033/2015	10.142/2014	1037288	FÁBIO HAMAD FECHINE	797.057.234-00	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0091/2015	11.270/2014	1037884	FERNANDO ANTONIO MOURA DE LIMA	203.325.304-00	Consultor na Área de Cultura	05/01/2015	31/12/2015
0034/2015	11.166/2014	1037627	FRANCISCO DE ASSIS ALVES FEITOSA	676.169.254-72	Motorista	05/01/2015	31/12/2015
0035/2015	10.322/2014	1037418	FRANCISCO FAGNER MELO SILVA	082.767.344-21	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0036/2015	11.161/2014	1037630	FRANCISCO SOARES LIMA	380.152.344-68	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0037/2015	11.363/2014	1037507	GEISA SUEINIA ROCHA DE MEDEIROS	067.926.274-10	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0038/2015	11.135/2014	1037346	GEOVANI ROBERTO GOUVEIA DE ARAÚJO	026.571.004-90	Assistente Técnico II	05/01/2015	31/12/2015
0039/2015	11.428/2014	1037644	GUSTAVO GONÇALVES DE BRITO	884.936.444-04	Consultor na Área de Engenharia Civil	01/01/2015	31/12/2015
0040/2015	11.087/2014	1037377	HEDVA GOMES MORENO	022.604.444-07	Assistente Técnico II	05/01/2015	31/12/2015
0041/2015	11.367/2014	1037510	HERYANE DE OLIVEIRA CORREIA	038.524.094-54	Assistente Técnico II	05/01/2015	31/12/2015
0042/2015	11.274/2014	1037658	JONALDO DE ARAÚJO SILVA	063.230.114-76	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0043/2015	10.310/2014	1037421	ISABELLE ANDRADE SOUZA GALLINDO	032.484.264-38	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0044/2015	09.220/2014	1037034	JAILSON SOUZA DOS SANTOS	569.415.794-04	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0045/2015	11.167/2014	1037661	JAIR DA SILVA SOARES	918.207.074-15	Motorista	05/01/2015	31/12/2015
0046/2015	11.170/2014	1037675	JAIRTON SEVERINO ROCHA COSTA	884.969.534-91	Motorista	05/01/2015	31/12/2015
0047/2015	10.314/2014	1037435	JEAN CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	030.365.064-89	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0048/2015	10.586/2014	4037096	JOELIO LISBOA CABRAL DE MELO	500.458.064-20	Motorista	05/01/2015	31/12/2015
0082/2015	09.588/2014	2037399	JOELMA OLIVEIRA LUNA ALVES	039.097.264-96	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0049/2015	09.426/2014	1037689	JOSÉ BARRETO DE FREITAS	139.469.784-87	Consultor na Área de Edificações	05/01/2015	31/12/2015
0050/2015	09.154/2014	1037243	JOSÉ DO Ó PRIMO NETO	022.465.774-70	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0083/2015	09.585/2014	2037956	JOSÉ GUILHERME FILHO	012.498.224-75	Auxiliar de Serviços Gerais	05/01/2015	31/12/2015
0051/2015	10.883/2014	1037350	JOSÉ MARQUES NEVES	218.834.404-91	Assistente Técnico II	05/01/2015	31/12/2015
0084/2015	09.589/2014	2037960	JOSÉ MAXWELL COSTA OLIVEIRA	065.344.694-21	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0085/2015	11.261/2014	2037973	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SOARES	338.565.084-49	Motorista	05/01/2015	31/12/2015
0086/2015	09.587/2014	2037987	JOSEAN BARBOSA DA SILVA	069.832.564-84	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0052/2015	10.878/2014	1038005	JOSELICE NOBRE TRIGUEIRO	019.698.944-23	Assistente Técnico I	01/01/2015	31/12/2015
0053/2015	11.158/2014	1037702	JOSINALDO BATISTA DE SOUZA	132.639.604-82	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0054/2015	10.695/2014	1037840	JULIANA DIAS MONTENEGRO	052.415.774-08	Assistente Técnico II	05/01/2015	31/12/2015
0055/2015	10.320/2014	1037449	LAERT PINHEIRO FERREIRA	070.805.974-04	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0056/2015	11.181/2014	1037716	LEONARDO SILVA DE SOUSA	057.441.824-54	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0057/2015	11.085/2014	1037380	LUANA SCARLETT NUNES DE FREITAS	090.738.204-56	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0058/2015	11.240/2014	6037140	LUCIANO DE AZEVEDO SILVA	024.269.814-07	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0092/2015	10.254/2014	1037870	LUIZ GONZAGA TAVARES CALISTO	109.427.424-00	Consultor na Área de Artes	05/01/2015	31/12/2015
0059/2015	08.380/2014	1037720	LUIZ MARÇAL FERREIRA NETO	004.435.811-34	Consultor na Área de Arquitetura e Urbanismo	01/01/2015	31/12/2015
0060/2015	10.581/2014	1037497	MARBENE SOCORRO DE OLIVEIRA PORTO	029.106.484-19	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0061/2015	09.154/2014	1037257	MARIA DAS GRACAS FERNANDES	248.076.328-50	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0062/2015	10.089/2014	1037483	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	424.315.904-10	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0063/2015	11.259/2014	1037466	MARIA JOSÉ NÓBREGA DA SILVA	288.608.104-34	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0089/2015	11.239/2014	7037908	MARIA LILIANE ALVES FERNANDES	041.061.404-11	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0064/2015	09.154/2014	1037260	MARLUCÉ SOLEDADE LIMA	020.496.784-87	Assistente Técnico II	05/01/2015	31/12/2015
0065/2015	10.579/2014	1037199	MICHEL ANGELA SUELLENY DE CALDAS NOBRE	078.954.064-03	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0066/2015	11.157/2014	1037733	MOISES DE OLIVEIRA MONTENEGRO	714.405.694-87	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0067/2015	11.228/2014	1037747	MONICA LINS VERTIS	359.880.107-68	Consultor na Área de Arquitetura e Urbanismo	05/01/2015	31/12/2015
0093/2015	10.227/2014	1037867	PATRICIA MARIA SILVA LUCENA	497.703.224-15	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0068/2015	11.164/2014	1037750	PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	236.818.024-91	Cadista	05/01/2015	31/12/2015
0069/2015	11.365/2014	1037524	RAQUEL GOMES CORREIA	058.872.884-50	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0070/2015	10.596/2014	4037106	RITA CAMPOS FERREIRA	491.908.304-15	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0071/2015	09.874/2014	6037154	ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA	650.436.007-30	Motorista	05/01/2015	31/12/2015
0072/2015	11.182/2014	1037764	RODRIGO DE LIMA SANTOS	035.220.794-93	Assistente Técnico II	05/01/2015	31/12/2015
0090/2015	11.243/2014	7037911	ROGÉRIO HENRIQUE LUSTOSA	381.901.334-20	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0073/2015	10.601/2014	1037805	SANDRA MARIA DA SILVA SOUSA	029.283.134-00	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0074/2015	09.154/2014	1037274	SIZENANDO JOSÉ VILAR DO NASCIMENTO	064.556.694-28	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0075/2015	09.811/2014	1037048	TÂNIA DO NASCIMENTO TAVARES	675.769.584-72	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0076/2015	11.474/2014	1037212	TATIANA BRANDÃO ROCHA	036.731.344-85	Consultor na Área de Comunicação Social	01/01/2015	31/12/2015
0077/2015	10.588/2014	4037110	THEDY CRUZ SUASSUNA	078.962.404-40	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0078/2015	10.318/2014	1037470	TIAGO COSTA CAMPOS	012.119.504-09	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015
0079/2015	10.595/2014	4037123	VALDECI ANDRADE DANTAS	763.574.654-53	Assistente Técnico II	05/01/2015	31/12/2015
0080/2015	11.179/2014	1037778	WELLINGTON EMILIANO ALVES DOS SANTOS	048.565.864-08	Motorista	05/01/2015	31/12/2015
0087/2015	11.260/2014	2037990	YURI DOS SANTOS SILVA	009.513.804-86	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 23 de janeiro de 2015.

#### RESENHA/UEPB/GR/0002/2015

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12

a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU os seguintes contratos de professores substitutos:

Contrato	Processo	Matrícula	Nome	Data de Início	Data de Fim
095/2015	10.654/2014	1265308	JULIANA PEREIRA DE CASTRO	01/01/2015	05/10/2015
096/2015	10.020/2014	1265311	MARIA DO CARMO PINTO LIMA	01/01/2015	09/07/2015
097/2015	10.401/2014	1265325	NYEDIA FIALHO MORAIS BARBOSA	01/01/2015	30/08/2015

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 23 de janeiro de 2015.

#### RESENHA/UEPB/GR/0003/2015

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

Contrato	Processo	Matrícula	Nome	CPF	Função	Data de Início	Data de Fim
0098/2015	09.349/2014	1038019	KAMILA ALVES BARRETO	072.171.354-86	Assistente Técnico I	05/01/2015	31/12/2015

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 23 de janeiro de 2015.

tário Estadual, matrícula nº 147.955-, para exercer suas atividades no Posto Fiscal de Cruz de Almas, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**João Batista Neto**  
Gerente Regional

**GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL**

**PORTARIA nº: 004/2015 1ª GR**

**PROCESSO: 00375320156**

**21012015.**

**O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

**RESOLVE:**

**I – COMUNICAR o extravio de Notas Fiscais de Saída com a numeração de 000.001 ao 000.250 e 000.251 ao 000.500** Conforme Certidão emitida em 30 de dezembro de 2014 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Torres Comercio de Material de Piscina Ltda ME, Residente na Rua João Cancio, 1260 - Sala 105, Manaira JOão Pessoa/PB** CNPJ : nº **07.951.489/0001-26**, Inscrição Estadual nº **16.148.215-5** .

**II - CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Notas Fiscais de Saída com a numeração de 000.001 ao 000.250 e 000.251 ao 000.500. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 30 de dezembro de 2014.

**I – DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE.**

  
**João Batista Neto**  
Gerente Regional

**Pauta da 1754ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 30 de JANEIRO de 2015, às 14:30horas.**

**I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.**

**II – EXPEDIENTE.**

**III - JULGAMENTOS:**

**IV – DISTRIBUIÇÃO:**

**1. Processo nº 028.576.2013-6 – Sustentação Oral –Dr. Felipe Maciel Maia – OAB-PB,13998**  
**Recursos HIE/VOL/ CRF-218/2014**

**1ªRecorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP**

**1ªRecorrida: FRANCO BENELLI COM. DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.**

**2ªRecorrente: FRANCO BENELLI COM. DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.**

**2ªRecorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP**

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

Autuante: SILAS RIBEIRO TORRES

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**2. Processo nº 134.880.2011-8**

Recurso HIE/ CRF-229/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: F A OLIVEIRA EPP.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: FRANCISCO SÉRGIO FORTALEZA DE AQUINO

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**3. Processo nº 098.382.2009-4**

Recurso HIE/CRF-015/2013

Recorrente:ALYNE GRACYELY JERÔNIMO RODRIGUES

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora:COLETORIA ESTADUAL DE CONCEIÇÃO

Autuante:ESMAEL DE SOUSA FILHO

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARÚJO

**4. Processo nº 014.397.2011-8**

Recursos HIE/VOL/ CRF-561/2013

**1ªRecorrente:VAREJÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.**

**1ªRecorrida:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP**

**2ªRecorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP**

**2ªRecorrida: VAREJÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.**

Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: JOSÉ DOMINGOS MOURA ALVES

Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

**5. Processo nº 127.961.2010-4**

Recursos HIE/VOL/ CRF-400/2013

**1ªRecorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP**

**1ªRecorrida: OITI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

**2ªRecorrente: OITI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

**2ªRecorrida:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP**

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SUMÉ

Autuante: RONALDO COSTA BARROCA

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**6. Processo nº 001.192.2012-1**

Recurso HIE/CRF-406/2013

Recorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida:COMERCIAL DE BEBIDAS DO BREJO LTDA.

Preparadora:COLETORIA ESTADUAL DE SOLÂNEA

Autuante: JOSÉ MIZEL DE SOUZA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**7. Processo nº 121.563.2012-8**

Recurso HIE/ CRF-583/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: LUCIANA FERNANDES DE SOUZA

Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS JOÃO PESSOA

Autuante: RUY CARNEIRO BATISTA DE PAIVA

Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

**8. Processo nº 096.993.2009-5**

Recursos HIE/VOL/ CRF-475/2013

**1ªRecorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP**

**2ªRecorrida: CLODOALDO DE SOUSA PEREIRA – EPP**

**1ªRecorrente: CLODOALDO DE SOUSA PEREIRA – EPP**

**2ªRecorrida:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP**

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: ANA MARIA BORGES DE MIRANDA

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

**9. Processo nº 077.941.2010-1**

Recurso HIE/ CRF-446/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: CAUBY HONÓRIO JÚNIOR

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: JOSE WALTER DE S. CARVALHO

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

**10. Processo nº 084.839.2012-3**

Recurso VOL/ CRF-271/2013

Recorrente: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A.

Recorrida:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: IVÔNIA DE LOURDES LINS LUCENA

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

**IV – DISTRIBUIÇÃO:**

Processo nº 049.151.2012-0

CRF-Nº 007/2014 – BRAZ ALMEIDA - PAT

Processo nº 023.331.2013-4

CRF- Nº 009/2014 – VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A. - PAT

Processo nº 012.350.2011-8

CRF- Nº 010/2014 – HELDER DE MEDEIROS ARAUJO - PAT

Processo nº 031.475.2013-7

CRF- Nº 011/2014 – COENE COMERCIAL ELETRICA NORDESTE LTDA EPP - PAT

Processo nº 117.887.2009-1

CRF- Nº 013/2014 – JUAREZ ARRUDA DE FARIAS - PAT

Processo nº 139.306.2012-0

CRF- Nº 014/2014 – N3 COMPUTADORES PERIFÉREOS E LETRÔNICA LTDA. - PAT

Processo nº 049.696.2013-0

CRF- Nº 015/2014 – STYLO COM. DE ARTIGOS DE CAMA E MESA E BANHO LTDA. - PAT

Processo nº 126.940.2012-7

CRF- Nº 016/2014 – JESSYCA MAYARA VIDAL FELINTO - PAT

Processo nº 146.160.2012-4

CRF- Nº 017/2014 – BBT CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA - PAT

Processo nº 071.981.2009-1

CRF- Nº 018/2014 – ANDORRA HOTEL LTDA. - PAT

Processo nº 082.221.2013-1

CRF- Nº 019/2014 – VÃO LIVRE ESTRUTURAS METÁLICAS S.A. - PAT

Processo nº 121.190.2012-4

CRF- Nº 020/2014 – MARIA DAS NEVES CAVALCANTE FARIAS ME - PAT

Processo nº 134.845.2011-6

CRF- Nº 021/2014 – FRENTE ÚNICA MODAS LTDA. ME

Processo nº 139.796.2012-3

CRF- Nº 022/2014 – ADRIANO ALVES DE ARRUDA - PAT

Processo nº 089.569.2010-9

CRF- Nº 023/2014 – SABOR D BOLO – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - PAT

Processo nº 130.672.2010-2

CRF- Nº 024/2014 – ELIZABETH REVESTIMENTOS LTDA. - PAT  
 Processo nº 134.857.2011-9  
 CRF- Nº 027/2014 – VISÃO COM. DE PRODUTOS ÓPTICOS E JOALHERIAS LTDA.  
 Processo nº 134.818.2011-9  
 CRF- Nº 028/2014 – UNIQUE LTDA. EPP  
 Processo nº 103.450.2011-1  
 CRF- Nº 029/2014 – GEISON ALVES FONSECA  
 Processo nº 079.871.2011-1  
 CRF- Nº 030/2014 – FARMACIA DIASLTDA – ME - PAT  
 Processo nº 130.260.2012-5  
 CRF- Nº 031/2014 – J J COM DE TINTAS E FERRAGENS LTDA. EPP - PAT  
 João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.

  
 Gianni Cunha da Silveira Cavalcante  
 Presidente

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Receita

#### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
 1ª GERÊNCIA REGIONAL  
 COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

#### EDITAL Nº 025/2014 – CEA

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo II, § 1º inciso III, combinado com o artigo 46, § 1º, Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pela Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, fica(m) intimada(s) a(s) os representantes legais da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) a efetuar (em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, apresentar reclamação à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP.

O não atendimento do disposto acima implicará em considerar como revel(is)a(s) citada(s) empresa(s), sendo encaminhado(s) o referido(s) débito(s) para registro em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial executiva nos termos do art. 12, § 1º do PAT.

PAT	RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A. I.
1564472014-4	SOUZA VALENTE TRANSPORTES	19841294/0001-02	443/2014
1564472014-4	EWERTON GOMES DA SILVA	16.234.292-6	443/2014
1564472014-4	GRANJA JOAVES LTDA	16.113.162-0	443/2014
1564482014-9	SOUZA VALENTE TRANSPORTES	19841294/0001-02	444/2014
1564482014-9	EWERTON GOMES DA SILVA	16.234.292-6	444/2014
1564482014-9	GRANJA JOAVES LTDA	16.113.162-0	444/2014
1564502014-6	SOUZA VALENTE TRANSPORTES	19841294/0001-02	445/2014
1564502014-6	EWERTON GOMES DA SILVA	16.234.292-6	445/2014
1564502014-6	GRANJA JOAVES LTDA	16.113.162-0	445/2014

Alhandra/PB, 30 de dezembro de 2014.

José Ronaldo Rocha de Carvalho  
 COLETOR ESTADUAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
 COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

#### EDITAL – 001/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos ao contribuinte abaixo relacionado, que foram autuados, através do **AUTO DE INFRAÇÃO**, lavrado pela Fiscalização Estadual.

Para tanto, fica o contribuinte **NOTIFICADOS** a efetuar o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentar defesa junto a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais. O não atendimento da exigência acima implicará em julgamento à revelia.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS AUTUADAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
EDILVON DE CASSIO RAMOS VASCONCELOS	16.204.541-7	93300008.09.00002446/2014-10	1847582014-0

Patos, 20 de Janeiro de 2015.

Elvis Francelino Pereira da Silva  
 Coletor Estadual de Patos  
 Matrícula 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
 GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO  
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

#### EDITAL Nº 002/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, Inciso III, combinado com o Art. 46, §1º do Processo

Administrativo Tributário – PAT, aprovado pela Lei nº 10.094 de 27.09.2013, comunicamos a(s) Empresa(s) abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos, referente ao ICMS NORMAL e/ou SALDO DE PARCELAMENTO de Imposto Auto-Lançado e/ou Confessado, para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP. FISCAL
TV Filme Sistemas Ltda	16.121.843-1	00164737/2014

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 19 de janeiro de 2015

Juvenal de Souza Neto  
 Subgerente RRG

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
 CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46  
 JOÃO PESSOA – PARAÍBA

**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2015, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirne nº 50, Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba. Onde serão tratados os seguintes assuntos: I – Destituição do presidente do Conselho de Administração e seu suplente; II - Eleição e Posse dos novos membros titular e suplente do Conselho de Administração da CINEP para o cumprimento do restante do mandato; III – Destituição dos atuais membros do Conselho fiscal e posse dos conselheiros para o novo mandato; IV - Alteração do Estatuto da CINEP; V - Aprovação do Regimento Interno da CINEP e VI - Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2015.

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO  
 Diretora Presidente da CINEP

## Secretaria de Estado da Educação

### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL  
 CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEE, torna público o presente Edital de convocação dos estudantes oriundos do interior da Paraíba para efetuarem suas inscrições junto à Casa do Estudante da Paraíba, situada na Rua da Areia, nº 567, Centro, João Pessoa - PB, que serão realizadas no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015, no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, de acordo com os critérios e condições aqui estabelecidos.

As documentações solicitadas, de acordo com o Anexo I, também poderão ser enviadas pelo endereço eletrônico: [casadoestudantedaparaiba@gmail.com](mailto:casadoestudantedaparaiba@gmail.com)

#### 1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo a abertura de inscrições para seleção dos estudantes egressos do interior do Estado da Paraíba, matriculados em Instituições Públicas de Ensino Médio na Cidade de João Pessoa, Universidades públicas e beneficiários de programas educacionais governamentais, para ocupar uma das vagas ofertadas pela Instituição.

#### 2. DOS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS

- 2.1 O candidato deve ser oriundo do interior do Estado da Paraíba, sem residência em João Pessoa;
- 2.2 As vagas são destinadas aos estudantes reconhecidamente carentes e comprovadamente matriculados na Rede Pública de Ensino da Cidade de João Pessoa, nos turnos da manhã e/ou tarde, salvo quando estiver exercendo alguma atividade laboral nos referidos turnos;
- 2.3 No caso de exercer atividade empregatícia, mesmo que comprovada, o candidato não poderá ter o horário escolar comprometido, cabendo aprovação da Direção;
- 2.4 Ter renda familiar mensal que não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio e apresente no ato da inscrição os documentos pertinentes contidos no Anexo I deste Edital;
- 2.5 Para permanecer na CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA os residentes deverão se submeter às seguintes exigências:

I – Ter no mínimo setenta e cinco por cento de frequência escolar durante o ano letivo;

II – Lograr aprovação na série matriculada;

III – Cumprir as normas e diretrizes internas da Casa.

#### 3. DAS VAGAS

Em 2015, serão oferecidas (60) sessenta novas vagas, sendo (05) cinco dessas vagas destinadas a estudantes portadores de necessidades especiais. As vagas não ocupadas por alunos do ensino médio poderão ser preenchidas por alunos matriculados em instituições de ensino superior e por beneficiários de programas governamentais de assistência ao educando.

#### 4. DA SELEÇÃO E RECADASTRAMENTO

A seleção será feita por meio de análise socioeconômica e de ENTREVISTA com os candidatos a ser realizada nas dependências da Casa do Estudante da Paraíba, em data e hora previamente agendadas pela Coordenação. O candidato que não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado.

Nos casos de RECADASTRAMENTO, os atuais residentes habilitados a continuarem na Casa estarão dispensados da ENTREVISTA.

4.1 As inscrições obedecerão ao calendário abaixo:

AÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO
1. INSCRIÇÕES:	De 28 de janeiro a 06 de fevereiro	08h – 12h e 14h - 18h
2. ENTREVISTAS:	09 e 10 de fevereiro	08h – 12h e 14h - 18h
3. RESULTADO:	11 de fevereiro	15h
4. MATRÍCULA:	12 e 13 de fevereiro	08h – 12h e 14h - 18h
5. RECADASTRAMENTO:	De 02 a 13 de fevereiro	08h – 12h e 14h - 18h

4.2 As inscrições de novos candidatos e recadastramento dos atuais serão realizadas na sala da Secretaria da Casa do Estudante da Paraíba.

**5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 A lista dos selecionados será divulgada no mural informativo da CASA DO ESTUDANTE e no site <http://www.paraiba.pb.gov.br/>, no dia (11) onze de fevereiro.

**6. DOS RECURSOS**

6.1 O candidato que tiver sua solicitação INDEREFERIDA terá um prazo de (03) três dias úteis, após a divulgação do resultado, para recorrer da decisão;

6.2 Não serão aceitos recursos de candidatos que não apresentarem no ato da inscrição a documentação completa exigida no Anexo I deste Edital.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A Coordenação da Casa do Estudante da Paraíba juntamente com a Diretoria Executiva de Desenvolvimento Estudantil reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

7.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito a indenização de qualquer natureza.

Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos através dos telefones: (83) 3218-4252 e (83) 3218-4253.

JOÃO PESSOA/PB, 26 DE JANEIRO DE 2015.  
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015  
ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO E DE MAIS MEMBROS DA FAMÍLIA RESIDENTES NO MESMO DOMICÍLIO:**

- CÓPIA DE RG E CPF;
- COMPROVANTE DE RENDIMENTOS (IR, INSS, CONTRACHEQUE, DECLARAÇÃO DO CONTADOR OU SINDICATO RURAL);
- CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ, CONTRATO OU RECIBO DE ALUGUÉL);
- HISTÓRICO ESCOLAR E COMPROVANTE DE MATRÍCULA;
- UMA FOTO 3X4;
- ATESTADO DE CONDUTA;
- AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL POR MENOR DE IDADE PARA RESIDIR NA CASA DO ESTUDANTE, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO;
- LAUDO MÉDICO DETALHADO COMPROVANDO AS CAUSAS DA DOENÇA, PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

**ERRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DO PROJOVEM URBANO-PARAIBA- EDITAL Nº01/2015**

A secretaria de Estado da Educação da Paraíba- SEE-PB, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado do Projovem Urbano de nº 01/2015, para nele fazer constar que:

**ONDE SE LÊ:**

1.5 O Processo Seletivo Simplificado terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado em três etapas, por meio da **Inscrição Online, Prova de Títulos e Entrevista Escrita**, observando o cronograma de datas abaixo:

ETAPAS	PERÍODOS
<b>Inscrição Online</b>	24/01/2015 a 27/01/2015 - Até as 23h59min59seg do dia 27/01/2015
<b>Apresentação dos Títulos e Entrevista Escrita</b>	02/02/2015 a 06/02/2015 - Horários: 09h00min às 16h00min
<b>Homologação do Resultado Parcial</b>	12/02/2015
<b>Recursos</b>	13/02/2015 Horários: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min – Local: na Secretaria de Educação. Centro Administrativo do Estado. 3º andar. João Pessoa - PB
<b>Resultado Final e Divulgação do Local de Realização da Formação</b>	19/02/2015
<b>Formação 1ª Etapa para os educadores selecionados (Previsão)</b>	23/02/2015 a 28/02/2015

**LEIA-SE:**

1.5 O Processo Seletivo Simplificado terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado em três etapas, por meio da **Inscrição Online, Prova de Títulos e Entrevista Escrita**, observando o cronograma de datas abaixo:

ETAPAS	PERÍODOS
<b>Inscrição Online</b>	24/01/2015 a 28/01/2015 - Até as 23h59min59seg do dia 28/01/2015
<b>Resultado de Classificação para a entrega de títulos e a entrevista escrita.</b>	31/01/2015
<b>Apresentação dos Títulos e Entrevista Escrita</b>	02/02/2015 a 06/02/2015 - Horários: 09h00min às 16h00min
<b>Homologação do Resultado Parcial</b>	12/02/2015
<b>Recursos</b>	13/02/2015 Horários: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min – Local: na Secretaria de Educação. Centro Administrativo do Estado. 3º andar. João Pessoa - PB
<b>Resultado Final</b>	19/02/2015
<b>Formação 1ª Etapa para os educadores selecionados (Previsão)</b>	23/02/2015 a 28/02/2015

**ONDE SE LÊ:**

**3- DAS INSCRIÇÕES**

3.1- As inscrições serão realizadas no site da Secretaria de Estado da Educação, no endereço eletrônico [www.sec.pb.gov.br/projovem](http://www.sec.pb.gov.br/projovem), no período de 21/01/2015 a 24/01/2015, no horário de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, de acordo com o horário local.

**LEIA-SE**

3.1- As inscrições online serão realizadas no site da Secretaria de Estado da Educação, no endereço eletrônico [www.sec.pb.gov.br/projovem](http://www.sec.pb.gov.br/projovem), no período de 24/01/2015 até as 23h59min59seg do dia 28/01/2015.

**ONDE SE LÊ**

**ANEXO I**

Cargo	Vagas/ Município	Carga horária semanal	Pré-requisito/ Escolaridade	Remuneração
Educador Acolhedor de crianças	01   MARI	20 horas semanais em sala de aula de segunda a sexta feira (noturno)	Curso de Formação em Nível Médio (Magistério) ou Curso Superior em Pedagogia; Conhecimento básico em desenvolvimento infantil; Conhecimento básico em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	R\$ 1.000,00
	01   CAMPO DE SANTANA			
	01   ALAGOA GRANDE			
	01   SOLANEA			
	01   MAMANGUAPE			
	01   PEDRO REGIS			
	01   LAGOA DE DENTRO			
	01   JACARAÚ			
	01   ITAPOROROCA			
	02   CAJAZEIRAS			
	01   SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE			
	02   POMBAL			
	01   CONDADO			
	02   SOUSA			
	01   NAZAREZINHO			
	01   MARIZÓPOLIS			
	01   BREJO DOS SANTOS			
	01   RIACHO DOS CAVALOS			
01   BREJO DO CRUZ				
01   SÃO BENTO				
01   CATOLÉ DO ROCHA				
01   BOM SUCESSO				

01	DESTERRO			
01	MATURÉIA			
01	CACIMBAS			
01	SÃO MAMEDE			
01	TEIXEIRA			
01	SANTA LUZIA			
01	AGUIAR			
01	BOA VENTURA			
01	CURRAL VELHO			
01	ITAPORANGA			
01	NOVA OLINDA			
01	OLHO D'ÁGUA			
01	PEDRA BRANCA			
01	SANTA INÊS			
01	SANTANA DE MANGUEIRA			

## LEIA-SE

Cargo	Vagas/ Município	Carga horária semanal	Pré-requisito/ Escolaridade	Remuneração
	02 MARI			
	02 CAMPO DE SANTANA			
Educação Acolhedora de crianças	02 ALAGOA GRANDE	20 horas semanais em sala de aula de segunda a sexta feira (noturno)	Curso de Formação em Nível Médio (Magistério) ou Curso Superior em Pedagogia; Conhecimento básico em desenvolvimento infantil; Conhecimento básico em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	R\$ 1.000,00
	02 SOLANEA			
	02 MAMANGUAPE			
	02 PEDRO REGIS			
	02 LAGOA DE DENTRO			
	02 JACARAÚ			
	02 ITAPOROROCA			
	04 CAJAZEIRAS			
	02 SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE			
	04 POMBAL			
	02 CONDADO			
	04 SOUSA			
	02 NAZAREZINHO			
	02 MARIZÓPOLIS			
	02 BREJO DOS SANTOS			
	02 RIACHO DOS CAVALOS			
	02 BREJO DO CRUZ			
	02 SÃO BENTO			
	02 CATOLE DO ROCHA			
	02 BOM SUCESSO			
02 DESTERRO				
02 MATURÉIA				
02 CACIMBAS				
02 SÃO MAMEDE				
02 TEIXEIRA				

02	NOVA OLINDA			
02	OLHO D'ÁGUA			
02	PEDRA BRANCA			
02	SANTA INÊS			
02	SANTANA DE MANGUEIRA			

**OBSERVAÇÃO**

Por motivos de erros técnicos no sistema de inscrição online o número de vagas para educadores e educador acolhedor de crianças no município de Solânea-PB encontra-se duplicado constando vagas para duas escolas, contudo para o mesmo foi destinada apenas 07 vagas para educadores e 02 vagas para educador acolhedor de crianças em uma única escola **EEEF PADRE GERALDO PINTO**. Conforme o **ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR MUNICÍPIO E REMUNERAÇÃO**

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2015.

**ALESSIO TRIGUEIRO BARROS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**